Estado de Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 071 DE 01 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO o Artigo nº 79, da Lei Complementar nº 101/2005 que dispõe sobre a Reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Civis, do Município, das suas Autarquias e Fundações.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 253/2025.

CONSIDERANDO o Parecer Vinculante nº 001/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor JOÃO CARLOS VIDIGAL

SANTOS, portador do RG nº 12XXX11-0 SSP/MT e do CPF nº 875.XXX.XXX-87, lotado no cargo efetivo de PROCURADOR JURIDICO, sob matrícula nº 182, 20 (vinte) dias de gozo de férias individuais, referente ao período aquisitivo de 21/05/2023 a 20/05/2024, com início do período de gozo em 01/07/2025 e término em 20/07/2025, e conversão de 1/3 do referido período adquirido em abono pecuniário.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, ao primeiro dia do mês de julho de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal.

AILTON MORAES XAVIER Secretário Geral